
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** o valor de R\$ 298.696,26 (duzentos noventa e oito mil, seiscentos noventa e seis reais e vinte oito centavos), na **ação 2151 –Manutenção de rodovias não pavimentadas**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ R\$ 298.696,26 (duzentos noventa e oito mil, seiscentos noventa e seis reais e vinte oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos ampliar a manutenção de rodovias não pavimentadas em diversos municípios de nosso Estado no sentido de melhorar a trafegabilidade nos mesmos, beneficiando diretamente a população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual